

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COORDENAÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SOCIAL - CGSVS

Unidades de Acolhimento

CENSO SUAS 2013

LEIA-ME

1 - Integração CADSUAS e Censo SUAS:

A grande mudança do Censo SUAS 2012 para o Censo SUAS 2013 referente ao questionário de Unidades de Acolhimento foi a integração com o CADSUAS, isto é, assim como CRAS e CREAS, as Unidades de Acolhimento tiveram seu endereço e recursos humanos migrados do CADSUAS para o Censo SUAS. Até 2012, não havia campo específico para Unidades de Acolhimento no CADSUAS, que foi criado em agosto/2013, havendo, portanto, pouco tempo para os ajustes dos detalhes da integração, a este respeito, ressalta-se:

- 1- Para iniciar o registro de Unidades de Acolhimento no CADSUAS, foram importadas do Censo 2012, unidades governamentais e não-governamentais conveniadas. Isso significa dizer que unidades não-governamentais não conveniadas deveriam ser cadastradas como novas unidades em 2013.
- 2- As variáveis a seguir deveriam migrar do CADSUAS para o Censo SUAS. No entanto, foram coletadas simultaneamente no Censo e no CADSUAS. No Censo priorizou-se a reposta fornecida no próprio Censo, mas algumas delas utilizou-se a variável do CADSUAS para qualificação da variável do Censo. Estes casos serão descritos mais abaixo.

Censo SUAS	CADSUAS	Variável
Q1	TP_PUBLICO ATENDIDO	
q4	ST_NATUREZA	Natureza da Unidade (gov. e não gov.)
q5	CNPJ	CNPJ da Unidade
q10	NU_CAPACIDADE_ATENDIMENTO	Capacidade máxima de atendimento

- 3- As Unidades de Acolhimento Estadual não tinham layout especifico no CADSUAS, o que significa dizer que elas estavam na base de dados do CADSUAS, mas não conseguiam ser identificadas visualmente como Unidades de responsabilidade do Estado. Como não havia layout no CADSUAS, novas Unidades de Acolhimento Estaduais foram preenchidas apenas no Censo SUAS. O CADSUAS possui um padrão para a criação do número identificador (6 primeiros dígitos do código do IBGE, 2 dígitos identificador de unidade, no caso, "33" e 4 dígitos de um sequencial automático.). Como novas unidades estaduais foram criadas apenas no CADSUAS, seu número identificador era iniciado com A.
- 4- Devido a integração CADSUAS e Censo SUAS, algumas unidades Estaduais foram automaticamente duplicadas como Unidades Municipais. Os números identificadores a seguir referem-se a casos onde a unidade municipal não efetuou o preenchimento e foram inativados no CADSUAS.

UF	Município	Número Identificador
PA	BELEM	1501403303991
PA	BELEM	1501403300453
PA	BELEM	1501403301178
PA	BELEM	1501403300018
BA	SALVADOR	2927403303955
BA	SALVADOR	2927403303956
BA	SALVADOR	2927403303958
MG	ITAUNA	3133803303831
MG	ITAUNA	3133803303847
SC	SAO JOSE	4216603303802

SC	SAO JOSE	4216603303863
SC	SAO JOSE	4216603303864
MS	CAMPO GRANDE	5002703303505
MS	CAMPO GRANDE	5002703303506
MS	CAMPO GRANDE	5002703303507

5- Houve casos em que as unidades já existiam no CADSUAS e estas foram duplicadas como novas unidades. Isto é, havia dois cadastros no CADSUAS com o endereço e dados identificadores idênticos, mas apenas 1 preenchimento do Censo. Nestes casos, as unidades não preenchidas foram inativadas no CADSUAS. A seguir a lista de inativações do CADSUAS.

			Número Identificador
Responsável	UF	Município	(INATIVADOS no CADSUAS)
Е	CE	FORTALEZA	2304403303730
Е	CE	FORTALEZA	2304403304011
М	RN	NATAL	2408103302158
М	SE	ARACAJU	2800303300100
М	BA	ALAGOINHAS	2900703304682
М	BA	POCOES	2925103304247
М	MG	BELO HORIZONTE	3106203303940
М	MG	BELO HORIZONTE	3106203301206
М	MG	BELO HORIZONTE	3106203303888
M	MG	EXTREMA	3125103304315
М	MG	FLORESTAL	3126003303056
М	MG	GOVERNADOR VALADARES	3127703302006
М	MG	ITURAMA	3134403302009
М	MG	MALACACHETA	3139203303876
М	MG	POCOS DE CALDAS	3151803302016
М	SP	BOTUCATU	3507503301083
М	SP	CAMPOS DO JORDAO	3509703300585
М	SP	FRANCISCO MORATO	3516303302292
М	SP	GUARULHOS	3518803300211
М	SP	IEPE	3519903304094
М	SP	PIRASSUNUNGA	3539303300971
М	SP	SAO PAULO	3550303304747
М	SP	SAO PAULO	3550303301125
М	SP	SAO PAULO	3550303300893
М	SP	SOROCABA	3552203302764
М	PR	CIANORTE	4105503304274
М	PR	CURITIBA	4106903302406
М	PR	FRANCISCO BELTRAO	4108403304627
М	PR	PIRAI DO SUL	4119403304310
М	RS	CANDIOTA	4304353304293
М	RS	NAO-ME-TOQUE	4312653304395
М	RS	VIAMAO	4323003302456
М	MS	MUNDO NOVO 5005683303015	
М	MS	SANTA RITA DO PARDO	5007553303781
М	GO	GOIANIA	5208703303862

2 - Quantidade de casos

Na base foram identificadas **4423** Unidades de Acolhimento. No aplicativo do Censo SUAS havia 2 questionário distintos, um para unidades municipais e outro para unidades estaduais. Como a maior parte do questionário era idêntico, optou-se por se juntar as bases de dados. Há 83 unidades preenchidas pelo estado e 4340 unidades preenchidas pelo município.

Também para chegar a esse total de unidades, foram considerados os questionários com 100% de preenchimento e **81** questionário que possuíam 90% ou mais de preenchimento nos Dados Gerais e pelo menos 1 RH. Devido a inclusão destas variáveis, algumas questões apresentavam valores de missing. No caso de acolhimento, nenhuma variável apresentou mais de 4 missings devido aos questionário incompleto. Os números identificadores das unidades com menos de 100% de preenchimento estão listados abaixo:

Res pon			Número
sável	UF	Município	Identificador
Е	CE	Fortaleza	2304403300014
Е	RJ	Conceição de Macabu	3301403303504
М	AC	Epitaciolândia	1200253302481
М	AL	São Miguel Dos Campos	2708603302494
М	ВА	Catu	2907503304763
М	ВА	Salvador	2927403301992
М	ES	Mantenópolis	3203303303729
М	GO	Abadiânia	5200103304760
М	GO	Iporá	5210203302845
М	GO	Nova Aurora	5214803304066
М	GO	São Miguel do Passa Quatro	5220263304713
M	MG	Carmo do Paranaíba	3114303301553
M	MG	Cristais	3120203303248
M	MG	Diamantina	3121603303597
M	MG	Fervedouro	3125953302689
М	MG	Itambacuri	3132703304827
M	MG	Itapecerica	3133503304302
М	MG	Itaú de Minas	3133753304540
М	MG	Jaíba	3135053304043
М	MG	Janaúba	3135103303251
М	MG	Morada Nova de Minas	3143503302895
М	MG	Prata	3152803303837
М	MG	Rubim	3156603302703
М	MG	São Gonçalo do Sapucaí	3162003302021
М	MG	São Gonçalo do Sapucaí	3162003303610
М	MG	São Romão	3164203302904
М	MG	Teófilo Otoni	3168603304155
М	MG	Teófilo Otoni	3168603304180
М	MG	Teófilo Otoni	3168603300187
М	РА	Itaituba	1503603301812
М	РА	Itaituba	1503603304628

М	РВ	Caaporã	2503003303513
М	PR	Bocaiúva do Sul	4103103303120
М	PR	Jardim Alegre	4112503303657
М	PR	Paranaguá	4118203304758
М	PR	Porecatu	4120003303662
М	PR	Quedas do Iguaçu	4120903303335
М	PR	Santana do Itararé	4124003304514
М	RJ	Barra Mansa	3300403303276
М	RJ	Petrópolis	3303903300225
М	RJ	Petrópolis	3303903301573
М	RJ	Petrópolis	3303903302198
М	RJ	Petrópolis	3303903301574
М	RJ	Petrópolis	3303903302539
М	RJ	Rio Claro	3304403302358
М	RJ	Rio Das Ostras	3304523300577
М	RN	Areia Branca	2401103300616
М	RN	Carnaúba Dos Dantas	2402403301822
М	RO	Alta Floresta D´oeste	1100013302478
М	RO	Pimenta Bueno	1100183301367
М	RO	Vilhena	1100303302852
М	RS	Alvorada	4300603302804
М	RS	Alvorada	4300603302114
М	RS	Alvorada	4300603303355
М	RS	Capivari do Sul	4304673303683
М	RS	Entre Rios do Sul	4306953304444
М	RS	Frederico Westphalen	4308503302117
М	RS	Frederico Westphalen	4308503302118
М	RS	Portão	4314803302274
М	RS	Sapucaia do Sul	4320003303684
М	SC	Anchieta	4200803303673
М	SC	Itajaí	4208203302606
М	SC	Itajaí	4208203303162
М	SP	Agudos 3500703300498	
М	SP	Agudos	3500703300748

М	SP	Anhembi	3502303303284
М	SP	Arujá	3503903302367
M	SP	Arujá	3503903303428
M	SP	Arujá	3503903304644
M	SP	Bertioga	3506353302049
M	SP	Capivari	3510403300686
M	SP	Casa Branca	3510803303431
М	SP	Ibirá	3519403302557

М	SP	Itaí	3521803301911
М	SP	Rosana	3544253303105
М	SP	São Paulo	3550303303634
М	SP	São Paulo	3550303300843
М	SP	São Paulo	3550303301481
М	SP	São Paulo	3550303301139
М	SP	São Paulo	3550303304103
М	SP	São Paulo	3550303304087

Ainda para chegar a este total, foram excluídos da base original **28** Unidades de Acolhimento, pelos seguintes motivos:

15 foram identificadas como Serviço de Família Acolhedora. Serviços de Família Acolhedora deveriam responder o questionário de Gestão Municipal. Este questionário não se aplica a estas unidades.

UF	Município	Número Identificador
RJ	Natividade	3303103303080
ES	Atilio Vivacqua	3200703303526
RS	Tapejara	4320903303686
MS	Laguna Carapã	5005253304245
MG	Pavão	3148503303985
ES	Vitória	3205303302915
SC	São Bento do Sul	4215803302971
BA	Caculé	2905003304168
MG	Poços de Caldas	3151803303260
SP	Santos	3548503304201
SP	Riolândia	3544203303628
ES	Vitória	3205303303275
PR	Londrina	4113703303467
MG	Lagoa da Prata	3137203303963
PR	Cascavel	4104803302239

4 foram duplicações entre o questionário de Acolhimento Municipal e Estadual. Isto é, Estado e Município preencheram a mesma unidade. Neste caso, manteve-se a Unidade Estadual.

UF	Município	Número Identificador Estadual (MATIDOS)	Número Identificador Municipal (INATIVADOS no CADSUAS e EXCLUIDOS DO CENSO)
MG	LUZ	A313386446	3138803303736
MG	MONTES CLAROS	A313349592	3143303304693
MG	SAO GOTARDO	A313399883	3162103303825
MG	SACRAMENTO	3156903303263	3156903303981

3 foram duplicações nas Unidades Estaduais. Neste caso, a opção foi pela data do último preenchimento

UF	Município	Número Identificador Estadual (MANTIDOS)	Número Identificador Estadual (INATIVADOS no CADSUAS e EXCLUIDOS DO CENSO)
MG	LAMBARI	A313314620	A313332615
MG	PRADOS	A313371494	A313363799
PA	SANTAREM	A153320633	1506803301805

6 foram duplicações nas Unidades Municipais

UF	Município	Número Identificador Municipal (MANTIDOS)	Número Identificador Municipal (INATIVADOS no CADSUAS e EXCLUIDOS DO CENSO)
SP	TAUBATE	3554103301308	3554103325329
MG	UBERLANDIA	3170203301694	3170203304098
MG	BELO HORIZONTE	3106203303975	3106203301210
CE	FORTALEZA	2304403300338	2304403304136
SC	IPANEMA	4208303304752	4208303301620
SP	SÃO PAULO	3550303301292	3550303304107

3 - Dados Gerais

A base de dados referente aos "Dados Gerais" das Unidades de Acolhimento conta com um total de **4423** unidades.

Para todas as questões em que havia condicional de preenchimento - ou seja, aquelas em que o usuário era direcionado para outras questões dependendo da resposta marcada - permaneceram em branco as perguntas subsequentes que não necessitavam ser preenchidas. Significa dizer que, nos casos em que houve divergência de resposta, prevaleceu a resposta à questão inicial (que continha o 'pulo'). Nessas questões em que havia 'pulo', foi atribuído 'não resposta' ('missing') nas questões 'puladas' que não deveriam ter sido respondidas, mas que, eventualmente, por problemas técnicos diversos, apresentaram valores indevidos e que não continham conteúdo substantivo.

Alterações nas variáveis:

- **1- Variável Origem –** Criou-se uma variável para identificar se a unidade foi preenchida pelo Estado ou pelo Município.
- 2- Variável Ident_1 43 unidades estavam com o nome genérico "Unidades de Acolhimento" no Censo, mas tinham o nome correto no CADSUAS. Estas unidades tiveram o nome resgatado do CADSUAS. 176 unidades, que não tinham identificação nem no CADSUAS nem no Censo, permaneceram com o nome genérico "Unidades de Acolhimento".
- **3- Variáveis Ident_3 e Ident_6 -** 37 unidades afirmaram ter endereço sigiloso. Nestes casos, na base de dados, ficou o label "SEM INFORMAÇÃO"

- **4- Variável Ident_15 –** 34 unidades não tinham esta informação no Censo. Esta informação foi resgatada do CADSUAS para 32 unidades.
- 5- Variáveis q1 e q1_especifique— A categoria outros, que possuía originalmente, 188 casos, foi recodificada. Para este julgamento, levou-se em consideração as informações prestadas no CADSUAS e a definição explicitada na "Outros. Especifique:". 172 casos foram alterados.
- **6- Variável q2 –** 1 unidades informou que era Casa-lar em Aldeia, mas respondeu que tinha "0" casas na variável q3. Esta unidade teve o tipo de unidade alterado de "Casa-lar em aldeia" para "Casa-lar".
- 7- Variável q4 no inicio da aplicação do Censo, não era permitido a Acolhimentos Estaduais marcarem a opção "Não governamentais". Isto foi posteriormente alterado. Foi indentificado 3 unidades registradas como "Governamentais Estaduais" que foram alteradas para "Não governamentais". Estas unidades ficaram sem informação nas questões q5, q6 e q7.
- **8- Variável q5 –** Havia na base do Censo 52 casos de CNPJ incompletos ou incorretos, que foram resgatados com base no CADSUAS.
- 9- Variáveis q10 e q11 Algumas unidades declararam que a capacidade máxima de atendimento (número de vagas) era igual a "zero", porém, responderam a questão q11 (referente à quantidade de vagas ocupadas). Nestes casos, adotouse a quantidade máxima de atendimento informada no CADSUAS. 3 unidades tiveram seus valores alterados.

Houve a sugestão de que unidades que declararam que a capacidade máxima de atendimento fosse inferior a quantidade de vagas ocupadas, tivessem também seus valores alterados, no entanto, devido ao entendimento de que parte do serviço de acolhimento se encontra sobrecarregado, ou seja, possui mais atendimentos de que vagas planejadas, os valores se mantiveram intactos. (aproximadamente, 10% das unidades afirmaram ter número de vagas inferior ao atendimento realizado).

Também foram mantidas as 106 unidades que afirmaram não ter nenhum acolhido no momento do questionário, entendendo que a oferta do serviço existe, independente da demanda momentânea.

10- Variáveis q11, D2_TOTAL e D2_SI – Os valores de q11 (total de acolhidos) e D2_Total (total de acolhidos segundo perfil) não correspondiam. O total de pessoas acolhidas (número de vagas) informado pela questão q10 foi igual a 132.347, porém, ao somar o total de pessoas acolhidas por faixa etária (q12), o total encontrado 103.185. Há uma distorção de 29.162 atendimentos, nas quais

não é possível definir o perfil. A fim de dar homogeneidade a estas variáveis optou-se por:

- *quando q11<D12_TOTAL imputou-se o valor de D12_Total em q11. Isto ocorreu em 3 casos.
- * quando q11>D12_TOTAL criou-se uma nova variável D12_SI, que conta os casos onde não há informação e imputou-se o valor de q11 em D12_TOTAL. Isto ocorreu em 236 casos.
- **11-** Variáveis q17a_1 e q17a_2 Para os valores "0" na questão q17a_1 (Qual a idade mínima para a admissão?), foi considerado *missing* e valor q17a_2 (Não há idade mínima para admissão) igual a "1" (sim). Tal mudança visa definir um valor mínimo para a idade de admissão, diferente de zero. O critério alterou 761 casos na base.
- **12- Variáveis q17b_1 e q17b_2 -** Para os valores maior e igual a "100" na questão q17a_1 (Qual a idade máxima para a admissão?), foi considerado *missing* e valor q17a_2 (Não há idade máxima para admissão) igual a "1" (sim). Tal mudança visa definir um valor máximo para a idade de admissão, maior e igual da cem. O critério alterou 11 casos na base.

4 - Recursos Humanos

A base de dados referente aos recursos humanos das unidades de Acolhimento soma um total de 59.097 trabalhadores. A base original (incluindo os questionários com 90% de preenchimento) apresentou 59.684 trabalhadores, porém, foram eliminados 160 trabalhadores em função das 28 unidades que retirados da base de dados gerais. Além disso, foram excluídos 427 trabalhadores que estavam duplicados na mesma unidade.

- 2- Nas variáveis q49_6 e q49_7: Nos casos em que houve divergência de informação quanto a escolaridade e a profissão prevaleceu a escolaridade. Isso ocorreu em dois casos
 - Trabalhadores que assinalaram possuírem ensino superior completo/pósgraduação, porém, foram identificados como profissional de nível médio (560 casos) ou profissional sem formação (182 casos), prevaleceu a escolaridade e o campo "profissão" permaneceu em branco.
 - ➤ Da mesma forma, para os trabalhadores que apresentavam alguma profissão de nível superior, porém a escolaridade era inferior a essa formação, também prevaleceu a escolaridade, de tal forma que a profissão permaneceu em branco.

2 - Recursos Humanos

A base de dados referente aos "Recursos Humanos" das Unidades de Acolhimento conta com um total de **67.026** linhas.

Como dito anteriormente, para chegar a esse total de unidades, foram excluídos da base original **29** Unidades de Acolhimento que preencheram dois questionários para uma mesma unidade, o que representou **421** indivíduos da base de Recursos Humanos

A diretriz para a correção da base de dados do Censo SUAS é retirar apenas duplicação de nomes na mesma unidades. Seguindo esta diretriz, foram retirados mais 12 casos.

Seguindo a mesma diretriz, pessoas duplicadas em unidades diferentes são mantidas, entendendo que o mesmo funcionário trabalha em mais de uma instituição. No caso das outras unidades questionadas pelo Censo SUAS, o número de pessoas é muito pequeno. No entanto, isso ocorreu em 1943 (2,9%) casos nas unidades de Acolhimento. Este é o total de indivíduos que trabalham em mais de uma unidade e que tem o nome duplicado na base.

Quanto a alteração nas variáveis, temos que:

- Houve 7 casos em que o nome estava em branco, mas foi informado o CPF.
 Nestes casos, buscou-se os respectivos nomes no site da Receita Federal..
- 2) Casos em que duas pessoas tinham o mesmo CPF, mas com nomes distintos, buscou-se a informação no site da Receita Federal. Foi mantido o CPF e respectivos nomes corretos e os demais CPFs foram deletados da base de dados.
- 3) Uma instituição quis manter o CPF de seus funcionários em sigilo. Neste caso, foi feita uma concessão, foi declarado o nome, mas não o CPF.